



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

**Reunião** : Ordinária N°: 07/2016  
**Decisão** : 202/2016-CEEE/PE  
**Item da Pauta** :  
**Referência** : Protocolo n°. 101.934.605/2015  
**Interessado** : José Ricardo Soares de Siqueira

**EMENTA:** Outras Certidões - Aprovação do parecer pelo indeferimento.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 07, realizada no dia 04 de maio de 2016, apreciando o parecer exarado pelo Conselheiro Relator Eng. Eletricista Diego Soares Lopes, referente ao protocolo n° 101.934.605/2015 – Outras Certidões, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o parecer do Conselheiro Relator supracitado com o seguinte teor: “Após análise da documentação apresentada somo de parecer favorável ao indeferimento da solicitação do protocolo n° 101.934.605/2015 por acreditar que, apesar do sobreamento do conhecimento abordado nos cursos de Técnico em Telecomunicações e Técnico em Eletrônica, em algumas disciplinas, possuem um enfoque diferente, não sendo possível um profissional Técnico em Telecomunicações assumir a responsabilidade técnica de um Técnico em Eletrônica.” **Coordenou** a Sessão o Engenheiro Eletricista Clayton Ferraz de Paiva **Coordenador**, Alexandre José Rodrigues Mercanti, André Carlos Bandeira Lopes, Diego Soares Lopes, Mailson da Silva Neto, Plínio Rogério Bezerra e Sá, Roberto Luiz de Carvalho Freire.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de maio de 2016

---

**Eng.º Eletricista Clayton Ferraz de Paiva**  
**Coordenador da CEEE do Crea-PE**